



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042 /2026 PROCESSO N.º 1742/2026

PROCESSO N.º 1742/2026 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 14/07/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (dispensadelicitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de Pisos emborrachados que será destinado a creche CEI Prof.º Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM. A contratação do item ocorrerá conforme as necessidades do Município e de acordo

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO METRO
1	CEI PROF.º CHRYSÓGONO PAULO DE CASTRO - CEICAM RUA CAMPOS SALES Nº 83 JARDIM PAULISTA FONE 3818- 2156	PISO EMBORRACHADO NA COR VERDE E AZUL PISO DE BORRACHA PARA ÁREAS EXTERNAS COM ESPESSURA DE 40MM. *PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. *PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. INODORO E ATÓXICO. PLACAS DE NO MÍNIMO 1M X 1M COM CHANFROS A CADA 50 CM, *CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS EMBORRACHADAS APLICADAS EM PLAYGROUND E ESPAÇOS COM EQUIPAMENTOS INFANTIS. * INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL UTILIZANDO RESINA ISOCIANATO ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM ÁREA EXTERNA COM INTFMPÉRIES VARIÁV	Metros	10X10	R\$



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

com a estimativa apresentada abaixo:

VALOR GLOBAL: R\$

2. JUSTIFICATIVA

A seguir, uma justificativa técnica, com linguagem mais objetiva e alinhada a documentos administrativos, projetos e processos de aquisição:

Justificativa Técnica

A aquisição de piso emborrachado para utilização na creche CEI Prof.º Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM fazendo-se necessária para garantir melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto e proteção às crianças durante a realização das atividades diárias.

Considerando que o público atendido é composto majoritariamente por crianças em fase de desenvolvimento motor, com elevada incidência de quedas e acidentes ocasionais, o uso de piso emborrachado contribui significativamente para a redução de impactos, minimizando riscos de lesões e proporcionando ambiente mais seguro para circulação, recreação e permanência dos alunos.

Os pisos emborrachados destinados ao ambiente escolar devem possuir características técnicas adequadas, tais como resistência ao desgaste, propriedades antiderrapantes, absorção de impacto, fácil higienização e materiais atóxicos, apropriados para uso contínuo em locais de grande circulação infantil. Além disso, devem apresentar durabilidade compatível com a rotina escolar, garantindo eficiência e economicidade à Administração Pública.

Destaca-se também que a utilização desse tipo de revestimento contribui para melhores condições de conforto térmico e acústico, favorecendo o bem-estar das crianças e dos profissionais que atuam nas unidades escolares. A facilidade de limpeza e manutenção auxilia ainda no controle sanitário dos ambientes, aspecto essencial em espaços destinados à educação infantil.

Dessa forma, a aquisição do piso emborrachado configura-se como medida tecnicamente necessária e adequada para assegurar ambientes escolares mais seguros, funcionais e apropriados ao atendimento infantil, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança, economicidade e interesse público.

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à definição da necessidade administrativa, à vantajosidade da proposta e à observância do interesse público, conforme previsto nos artigos 11, 12, 18 e 72 da referida legislação.

3. REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os pisos emborrachados ofertados deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, apresentando características como resistência ao impacto, superfície antiderrapante, material atóxico, facilidade de higienização e durabilidade compatível com o uso contínuo em ambiente escolar.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Os produtos deverão possuir qualidade adequada para instalação em áreas destinadas ao público infantil, garantindo segurança, conforto e estabilidade.

• **Comprovação de Assistência Técnica / Suporte**

Comprovação de que a empresa fornecedora possui capacidade de fornecimento, instalação (quando aplicável) e suporte técnico, incluindo substituição de materiais que apresentem defeitos ou irregularidades.

A empresa deverá informar endereço físico ou canais de atendimento para suporte e orientações relativas à instalação, manutenção e conservação do piso.

• **Garantia dos Produtos**

Indicação do prazo de garantia contra defeitos de fabricação, descolamento, deformações ou desgaste prematuro, assegurando a substituição dos materiais que apresentarem irregularidades dentro do período estabelecido em edital.

1. **CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO**

A entrega e instalação do piso emborrachado, objeto deste termo, será de responsabilidade da contratada, que terá o prazo de até 20 (vinte) dias para fornecimento e entrega dos materiais, contados a partir da emissão da Autorização de Compra.

Quando prevista instalação, esta deverá ser realizada pela contratada, observando as condições técnicas adequadas e os prazos estabelecidos.

Eventuais atrasos deverão ser formalmente justificados por escrito, cabendo à Administração avaliar as razões apresentadas.

5. **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da nota fiscal, comprovante de entrega e, quando aplicável, laudo ou termo de conclusão da instalação, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Fornecimento dos Produtos: Fornecer pisos emborrachados novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas no edital/termo de referência, garantindo segurança, qualidade e adequação ao ambiente escolar infantil.

6.2 Entrega: Realizar a entrega e instalação dos materiais no local indicado pela contratante, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando adequado transporte e acondicionamento dos produtos.

6.3 Qualidade dos Materiais: Disponibilizar produtos resistentes, antiderrapantes, atóxicos, de fácil limpeza e apropriados para absorção de impacto, garantindo segurança e durabilidade no uso contínuo.

6.4 Orientações de Uso e Conservação: Fornecer orientações básicas relativas à limpeza, conservação e manutenção dos pisos emborrachados.

6.5 Garantia e Substituição: Oferecer garantia mínima conforme estabelecida em edital, responsabilizando-se pela substituição de materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, sem ônus para a contratante.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.6 Responsabilidade: Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da contratante ou a terceiros durante o transporte, entrega ou instalação dos materiais.

6.7 Conformidade Legal e Normativa: Cumprir todas as normas técnicas, de segurança e qualidade aplicáveis ao fornecimento e instalação de pisos emborrachados, responsabilizando-se integralmente pelos encargos legais e trabalhistas relacionados à execução do objeto.

6.8 Documentação: Entregar toda documentação exigida, incluindo notas fiscais, certificados de garantia e demais documentos comprobatórios solicitados pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Disponibilizar acesso à unidade escolar e local indicado para entrega e eventual instalação dos pisos emborrachados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e instalação por meio de servidores designados.

7.3. Fornecer informações e documentos necessários à correta execução do objeto.

7.4. Efetuar o pagamento à contratada conforme condições estabelecidas no contrato, mediante apresentação da documentação exigida.

7.5. Comunicar à contratada qualquer fato que possa interferir na execução do fornecimento ou instalação.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A entrega e eventual instalação serão realizadas conforme cronograma definido após a assinatura do contrato, observando-se os horários de funcionamento da creche.

9. BASE LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, especialmente quanto à aquisição de bens e serviços comuns, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

10.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

10.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Departamento: educação. Responsável: Cristiani Matheus Alves Vogt. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.0004.2018.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 085.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2026.

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de Pisos emborrachados que será destinado a creche CEI Prof.º Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM. A contratação do item ocorrerá conforme as

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO METRO
1	CEI PROF.º CHRYSÓGON O PAULO DE CASTRO - CEICAM RUA CAMPOS SALES Nº 83 JARDIM PAULISTA FONE 3818- 2156	PISO EMBORRACHADO NA COR VERDE E AZUL PISO DE BORRACHA PARA ÁREAS EXTERNAS COM ESPESSURA DE 40MM. *PISO ECOLÓGICO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE PNEUS DE CAMINHÃO RECICLADO, AGLOMERADO E PRENSADO, 100% PIGMENTADA. *PISO PERMEÁVEL (DRENANTE 7.4L/H) EM MÚLTIPLAS DIREÇÕES EM TODA SUA DIMENSÃO. COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO DE QUEDAS. INODORO E ATÓXICO. PLACAS DE NO MÍNIMO 1M X 1M COM CHANFROS A CADA 50 CM, *CERTIFICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DE SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS NR 16071 PARA CONTEMPLAR O ÍNDICE CRÍTICO DE QUEDAS (HIC) NECESSÁRIO NAS PLACAS	Metros	10X10	R\$



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

necessidades do Município e de acordo com a estimativa apresentada abaixo:

VALOR GLOBAL: R\$

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 07 de Julho de 2026

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.